



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO 2014 – MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
(EDITAL 02/2013)
Avaliação Trienal – 2010/2013 – CONCEITO 4 – MA/DO
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Acadêmico e Doutorado, através da Coordenação Executiva e Coordenação Avaliadora, no uso de suas atribuições e no que prescreve o Edital n.02/2013, divulga o resultado final do processo seletivo 2013/2014.

Lista-se abaixo todos os candidatos classificados pelo CPF, n. de inscrição, nota do Currículo Lattes, nota do Projeto de Pesquisa, nota da Arguição do Projeto de Pesquisa, e a respectiva Nota Final seguido da Linha de Pesquisa:

MESTRADO ACADÊMICO

CPF	INSCRIÇÃO	CURRÍCULO	PROJETO	ARGUIÇÃO	NF	SITUAÇÃO	LINHA DE PESQUISA
096.995.674-65	48748	10,00	9,55	9,75	9,82	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
062.745.154-37	48968	9,80	7,30	7,00	8,49	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
047.889.444-99	48954	7,60	9,40	9,15	8,45	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
066.882.444-11	48752	8,70	8,40	7,50	8,37	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
008.404.784-45	49033	7,40	8,90	8,50	8,07	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
058.332.784-22	49069	7,20	8,55	7,25	7,62	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
086.982.344-29	48945	10,00	8,10	9,60	9,35	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
068.635.364-12	49099	8,50	8,45	9,65	8,72	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
012.356.854-46	49043	8,70	8,00	9,00	8,55	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
073.756.224-26	48970	8,80	7,35	7,40	8,09	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
076.988.584-56	48830	7,90	8,15	8,30	8,06	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
065.827.354-03	49040	8,20	7,95	7,10	7,91	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
056.514.964-40	48789	8,20	7,00	7,00	7,60	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
783.750.964-15	49029	8,40	8,50	8,85	8,52	Classificado	ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA
027.825.221-40	48852	7,70	8,65	9,30	8,31	Classificado	ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO 2014 – MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
(EDITAL 02/2013)
Avaliação Trienal – 2010/2013 – CONCEITO 4 – MA/DO
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO

074.692.994-32	48977	7,55	7,95	7,25	7,61	Classificado	ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA
059.535.464-59	48992	7,00	7,00	7,00	7,00	Classificado	ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA
027.379.353-50	48678	7,70	7,60	7,00	7,53	Classificado	EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE
076.915.924-93	49023	8,00	7,00	7,00	7,50	Classificado	EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

DOUTORADO

CPF	INSCRIÇÃO	CURRÍCULO	PROJETO	ARGUIÇÃO	NF	SITUAÇÃO	LINHA DE PESQUISA
083.193.284-89	48740	10,00	9,00	9,57	9,61	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
013.601.844-06	48964	9,95	8,03	9,57	9,30	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
068.634.844-39	48665	9,00	9,37	9,70	9,25	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
006.856.280-27	49094	9,45	8,25	8,60	8,92	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
139.132.044-15	48993	9,15	8,88	8,37	8,91	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
069.575.944-24	48990	8,40	8,82	9,80	8,81	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
031.413.804-81	48989	7,80	7,83	8,77	8,00	Classificado	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE EM ENFERMAGEM
838.724.264-00	48951	9,50	8,37	8,90	9,04	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
076.541.094-07	49019	10,00	8,43	7,50	9,03	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
010.875.894-01	48940	8,5	7,8	7,00	7,99	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
010.532.694-12	49086	7,65	7,63	8,03	7,72	Classificado	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA À SAÚDE
942.443.834-68	48770	9,60	8,23	8,23	8,92	Classificado	ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA
012.090.894-83	49000	8,35	8,93	9,30	8,72	Classificado	ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA
030.031.104-46	49030	8,60	8,27	9,33	8,65	Classificado	ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA
489.762.534-34	48696	7,30	8,10	9,60	8,00	Classificado	ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO 2014 – MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
(EDITAL 02/2013)
Avaliação Trienal – 2010/2013 – CONCEITO 4 – MA/DO
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO

052.412.524-44	49078	7,50	8,03	8,90	7,94	Classificado	ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA
108.548.604-44	48888	7,5	7,63	7,00	7,44	Classificado	ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E COLETIVA
415.109.764-34	49087	9,70	7,05	7,33	8,43	Classificado	EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE
655.629.094-72	49039	7,20	8,27	8,60	7,80	Classificado	EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE
072.591.284-70	48960	7,20	7,35	8,65	7,54	Classificado	EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE
065.209.984-00	49028	7,10	8,20	7,17	7,44	Classificado	EDUCAÇÃO E TRABALHO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Cumpra-se com o prazo para publicização do resultado final da seleção no dia 10 de dezembro de 2013, no portal do PGENF/SIGAA e quadros de avisos do PGENF/DENF até as 23h59m.

Destaca-se o item 3.3.4. A classificação final dos candidatos das demandas externa e interna seguirá ordem decrescente dos candidatos a LP pretendida. As vagas remanescentes em uma LP poderão ser preenchidas por candidatos de outras LP, com anuência do orientador da LP que tenha disponibilidade de vagas no processo seletivo e anuência do Colegiado de Curso.

A interposição de Recurso referente ao resultado final deverá ser encaminhada, no prazo de 48 horas, por meio de requerimento à Comissão Executiva nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013 até as 17h00min junto a Secretaria do PGENF. Resultado da Interposição de Recurso 13 de dezembro de 2013 até as 17h00min, divulgados no sistema oficial da UFRN.

A matrícula dos alunos aprovados será realizada, no período de 19 e 20 de fevereiro de 2013 através do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Início das aulas em 24 de fevereiro de 2014.

A documentação do candidato não classificado em qualquer uma das fases do processo seletivo ficará disponível até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

Natal, 10 de dezembro de 2013.

Comissão do Processo Seletivo/Edital 02/2013.